

PLANO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES (CFF)

“PROCESSO ESTRUTURAL TRABALHISTA”

Modalidade: Educação à distância

1. DATA DE INÍCIO: 23 de março de 2026

2. DATA DE TÉRMINO: 27 de abril de 2026

3. CARGA HORÁRIA: 40 h/a

4. DESCRIÇÃO

O Curso de Formação de Formadores sobre “**Processo Estrutural Trabalhista**”, na modalidade de educação à distância, terá carga horária de **40 horas**, divididas em:

- Ambientação;
- Seis módulos de conteúdo específico;
- Avaliação Final.

5. OBJETIVO GERAL

Fornecer às magistradas e aos magistrados uma compreensão clara acerca do conceito, das características e da finalidade do processo estrutural, bem como de seu papel na superação de situações complexas de violação de direitos fundamentais. Busca-se apresentar fundamentos teóricos e práticos que permitam identificar litígios estruturais e compreender as técnicas decisórias adequadas para a execução de soluções estruturantes, voltadas à transformação de situações de desconformidade sistêmica com a ordem jurídica.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final do curso, a aluna-magistrada e o aluno-magistrado deverão ser capazes de:

- Compreender o conceito de processo estrutural, suas origens históricas e sua distinção em relação ao modelo tradicional de adjudicação de conflitos.
- Identificar as características centrais dos litígios estruturais, tais como multipolaridade, complexidade, impacto social e persistência de violações sistêmicas de direitos fundamentais.
- Analisar o papel do Poder Judiciário na condução de decisões estruturantes, compreendendo a lógica das decisões em cascata e sua natureza progressiva e flexível.
- Reconhecer a importância do diálogo institucional, da construção de soluções progressivas e da participação de múltiplos atores sociais na transformação de medidas estruturais.
- Aplicar os fundamentos teóricos do processo estrutural à análise de casos concretos, especialmente em situações que envolvam violações coletivas de direitos fundamentais e demandas de elevada complexidade social.
- Ministrando, na ENAMAT Virtual, Cursos de Formação Continuada sobre Processo Estrutural Trabalhista.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Conteúdo	Período de Realização	Carga Horária
Ambientação	Ambientação e preparação das atividades	23 a 25/03	3 horas
Aula 1	Conceito e Contexto de Surgimento do Processo Estrutural	26/03 a 08/04	5 horas
Aula 2	Localizando os Fundamentos de Origem do Processo Estrutural	09 a 15/04	5 horas
Aula 3	Processo Estrutural do Trabalho e Suas Aplicações Práticas	16 a 29/04	5 horas
Aula 4	Principais Técnicas em Processos Estruturais	30/04 a 06/05	5 horas
Aula 5	O Processo Estrutural Laboral e o Estado de Coisas Inconvencional	07 a 13/05	5 horas
-	Webconferência - 17h*	14/05	-
Aula 6	Arquitetura Jurídica do Processo Estrutural do Trabalho na Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho na Última Década	14 a 20/05	5 horas
Avaliação	Avaliação de Aprendizagem	21 a 27/05	7 horas

***data sujeita a confirmação**

ATENÇÃO!

Cancelamento de matrícula:

- O prazo para cancelamento de matrícula será até o dia anterior ao início do curso.
- Após o início do curso, o pedido de cancelamento deverá ser motivado e requerido pelo próprio desistente à respectiva Escola Judicial, que o encaminhará para deliberação da ENAMAT. Devendo, nos casos de licença médica, o pedido vir acompanhado do atestado médico.

- Não será efetuado o cancelamento da matrícula da magistrada ou do magistrado que, ao tempo da solicitação, estiver sem aproveitamento no curso por insuficiência de frequência.
- Assim dispõe o art. 48 da Resolução nº 28 da ENAMAT, que regula a matéria:

Art. 48. Após o início do curso, o pedido de cancelamento solicitado deverá ser motivado e requerido pela própria aluna-magistrada ou pelo próprio aluno-magistrado à respectiva escola judicial, que o encaminhará para deliberação da ENAMAT. Nos casos de licença médica, o pedido deve vir acompanhado do atestado médico.



Onde a Justiça vai à Escola